



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 407/2014

Data: 28.11.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4717/2014 de 03 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria de Fatima Limberger	4.497.528-9 SESP/PR	2000/2005	01.12.2014 a 28.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.237 de 29.11.2014 – página 15 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 213 de 28.11.2014 – ano 04